

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CONTRATO DE GESTÃO № 15/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio de seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice-Reitora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo e do Auditor Chefe - AUD, André Rodrigo Brites de Assunção, que ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 da UFMS, e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento das metas programadas em 2024.

1. INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico V - Consolidar as práticas de gestão, governança, compliance e sustentabilidade

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Índice de Gestão e Governança institucional	93%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Funcionamento

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	CUSTEIO	PRAZO
Apoio às atividades da unidade / Diárias e passagens	R\$ 20.000,00	Dez/2024
Inscrição evento COBACI - 2024 Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	R\$ 0,00	Dez/2024
Total	R\$ 20.000,00	

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente documento:

André Rodrigo Brites de Assunção Auditor Chefe da Auditoria Interna Governamental

> Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo Vice-Reitora

> > Marcelo Augusto Santos Turine Reitor







Documento assinado eletronicamente por Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a), em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitor(a), em 22/02/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por Andre Rodrigo Brites de Assuncao, Auditor-chefe, em 22/02/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4675204 e o código CRC 752FE486.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7272 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006216/2024-00 SEI nº 4675204